



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Proc. 48060/24
Fl. 766
Rub. A

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Concorrência Pública nº 02/2024

Processo nº 48.060/2024

Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para dar seguimento aos trabalhos da Concorrência Pública nº 02/2024, composta pelos seguintes membros: Angelo Rocha Paschoaleto – Presidente, Ana Claudia Santos Silva Hennig, Fabiano Costa Gomes, Filipe Melo Sene, Fabiano Rogério Bonaldo, Luiz Fernando Peres, Saulo Wellington Marchiori Magron e Washington de Bessa Barbosa Junior – membros, e os e os licitantes a seguir qualificados, após a fase de credenciamento:

1. Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto LTDA EPP (CNPJ 02.990.841/0001-19)
 - o Representante: Leopoldo Castro Barbosa Filho (CPF [REDACTED]).
2. Lume Comunicação LTDA (CNPJ 65.146.375/0001-00)
 - o Representante: Moises Junio Rosa (CPF [REDACTED]), sócio.

Também acompanhou a sessão pública o Coordenador-Geral de Comunicação Social, o Sr. Samuel Prisco.

Cuida-se de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme descrito no Edital. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob a égide da Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, da Lei nº 4.680/1965 e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021.

Esta concorrência será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato da Mesa nº 597, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto nº 11.872, de 19 de março de 2024, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, cuja análise é realizada pela Subcomissão técnica nomeada especificamente para essa atividade.

Nos termos da Resolução nº 47, de 23 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet e televisão- TV Câmara, de todas as sessões públicas presenciais realizadas em todas as modalidades de licitações do Poder Legislativo, conforme especifica”, a presente sessão pública está sendo filmada, gravada e transmitida ao vivo, via internet, por meio da TV Câmara.

A
V
S
M
L
S



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Proc.	48060/24
Fl.	767
Rub.	8

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que a presente sessão pública foi convocada nos termos do item 21 do Edital, após o recebimento das Atas de Julgamento e respectivas planilhas de pontuação dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) e nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), elaboradas e encaminhadas pela Subcomissão Técnica, em conformidade com o subitem 23.2.6, alíneas "c" e "f", do Edital e conforme Ata de Reunião para Recebimento de Julgamento da Subcomissão Técnica datada de 23 de abril de 2025, que não realizou nenhuma desclassificação:

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos Invólucros nº 2, contendo o Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada das licitantes.

Em seguida, a Comissão realizou o cotejamento dos documentos constantes dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) com os conteúdos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para a devida identificação da autoria de cada proposta técnica.

Conforme registrado na Ata de Reunião para Recebimento de Julgamento da Subcomissão Técnica, datada de 23 de abril de 2025, uma das empresas foi desclassificada, devido aos documentos do Plano de Comunicação Publicitária conterem elementos diferenciadores capazes de, em tese, identificar a licitante, tendo o recurso sobre a desclassificação sido declarado improcedente pelo Coordenador Administrativo, que manteve a desclassificação da licitante. Desta forma, após a abertura dos invólucros, verificou-se que a proposta técnica desclassificada é da empresa e agora identificado e confirmado nesta sessão após o cotejamento, a empresa VERSAO BR COMUNICACAO E MARKETING LTDA (CNPJ 04.491.116/0001-21), agora identificada e confirmado nesta sessão, licitante que não prossegue para as demais etapas de pontuação e classificação, conforme item 23.3 "c" e 12.4 "a" do Edital.

Com base nas Atas de Julgamento e planilhas de pontuação elaboradas pela Subcomissão Técnica para os Invólucros nº 1 e nº 3 das licitantes LUME COMUNICACAO LTDA e Hold Comunicacao e Servicos Ribeirao Preto Ltda, e após a identificação da autoria, a Comissão Permanente de Licitação consolidou as pontuações atribuídas a cada quesito da Proposta Técnica das licitantes habilitadas a prosseguir.

Em conformidade com o subitem 12.5 do Edital, a Pontuação Técnica de cada Licitante (PTL) corresponde à soma dos pontos dos quatro quesitos avaliados: Plano de Comunicação Publicitária; Capacidade de Atendimento; Repertório; e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

Apresenta-se abaixo a identificação de autoria das campanhas (Invólucro nº 1) e, em seguida, a consolidação das pontuações e a classificação técnica:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.	
Proc.	98060/24
Fl.	768
Rub.	A

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CAMPANHA APRESENTADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO INVÓLUCRO Nº 1
LUME COMUNICACAO LTDA	Transparência que conecta, participação que transforma	47,6
HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA	Sua vida passa por aqui	45,4

*A Nota Técnica corresponde à média aritmética das notas de cada membro da Subcomissão Técnica, nos termos do item 12.3.3.

A CPL, considerando que as empresas apresentaram as propostas nos termos do Edital, por unanimidade, classificou-as em ordem decrescente de notas, até a presente fase do certame, que segue abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	PONTUAÇÃO TOTAL INVÓLUCRO Nº 1	PONTUAÇÃO TOTAL INVÓLUCRO Nº 3	NOTA PRVISÓRIA
1	Hold Comunicacao e Servicos Ribeirao Preto Ltda	45,4	43,2	88,6
2	LUME COMUNICACAO LTDA	47,6	39,6	87,2
-	Versao Br Comunicacao e Marketing LTDA	-	-	DESCCLASSIFICADA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado da classificação das Propostas Técnicas, com a indicação das licitantes classificadas e desclassificadas e suas respectivas pontuações, será publicado na forma do item 21 do Edital.

Foi franqueado amplo acesso aos autos do processo licitatório aos licitantes interessados.

Passado a palavra aos licitantes, esses declinaram manifestação no momento, tendo apenas ressaltando que eventuais apontamentos poderão ser realizados posteriormente. A partir da data da publicação, abrir-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do item 22 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, devendo os licitantes acompanharem no Diário Oficial as convocações.

Concluída eventual fase recursal, a CPL, a próxima sessão pública será convocada mediante publicação no DOM.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Proc. 98.060/24
Fl. 767
Rub. 2

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às determinando a lavratura da presente ata, assinada pelos participantes.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2025.

Angelo Rocha Paschoaleto

Presidente

Ana Claudia Santos Silva Hennig

Fabiano Costa Gomes

Fabiano Rogério Bonaldo

Filipe Melo Sene

Luiz Fernando Peres

Saulo Wellington Marchiori Magron

Washington de Bessa Barbosa Junior

REPRESENTANTE DAS LICITANTES:

Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto LTDA EPP (CNPJ 02.990.841/0001-19)

Representante: Leopoldo Castro Barbosa Filho (CPF [REDACTED]).

Lume Comunicação LTDA (CNPJ 65.146.375/0001-00)

Representante: Moises Junio Rosa (CPF [REDACTED]).